

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Gabinete do Reitor

Via Washington Luís, km 235 - Caixa Postal 676
13565-905 - São Carlos - SP - Brasil
Fones: (16) 3351-8101/3351-8102 - Fax: (16) 3361-4846/3361-2081
E-mail: reitoria@ufscar.br

PORTARIA GR Nº 477/03, de 18 de fevereiro de 2003

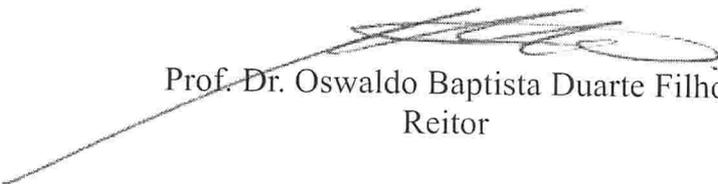
O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução ConsUni nº 435, de 14/02/03,

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir a comercialização regular de bebidas alcoólicas nas dependências da UFSCar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Reitor